



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 102/2002

RUI MOACIR GASPAROTTO, Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente através dessa Presidência, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, a desobstrução das galerias de águas pluviais, as quais estão causando prejuízos a moradores e comerciantes, entre muitos, é o caso da Loja J.G., onde a chuva adentrou a loja danificando a calçada de aproximadamente 12 metros, e ainda, na Rua Aquindauana na altura do nº 25 foi arrancada pela chuva uma camada asfáltica de 10m2 e aproximadamente 10 metros de calçada.

Plenário Vereador João Costa, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois.


Rui Moacir Gasparotto
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 2048/02
Ivaiporã, 16 de 08 de 02

Assinatura

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 19 / 08 / 02

Assinatura